



Relatório da Administração

Aos acionistas. A Administração da Transnorte Energia S.A. - TNE, em atendimento às disposições legais e estatutárias pertinentes, apresenta o Relatório da Administração e as demonstrações contábeis da Companhia relativas ao exercício de 2015, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Toda a documentação relativa às contas ora apresentadas está à disposição dos senhores acionistas, a quem a Diretoria terá o prazer de prestar os esclarecimentos adicionais necessários. **A Companhia:** A Transnorte Energia S.A. - "TNE" tem como objetivo social a construção, a implantação, a operação e a manutenção da Linha de Transmissão de Energia Elétrica LT 500k V - Lechuga - Equador - Boa Vista. Através do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia pela União a concessão dos

Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, segundo o contrato, pela Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no estado de Roraima, ambas totalizando 715 Km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle,

administração e apoio. A principal finalidade deste empreendimento é a redução da geração térmica no estado de Roraima, a possibilidade de escoamento de 700 MW provenientes de usinas hidrelétricas inventariadas no estado de Roraima para o restante do SIN e da comercialização de energia elétrica com a Venezuela. Além disso, o projeto permitirá a conexão do estado de Roraima ao SIN, atendendo à política setorial de integração de todas as capitais brasileiras ao sistema brasileiro, sendo Boa Vista a última a integrá-lo. Por fim, o projeto é de suma importância no processo de desenvolvimento nacional, atendendo às determinações de prioridades para a Região Norte do Plano de Aceleração do Crescimento (PAC 2). A prestação do serviço de transmissão dar-se-á mediante o pagamento da Receita Anual Permitida a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de

Transnorte Energia S.A. - TNE

CNPJ nº 14.683.671/0001-09

cada ano, pelo IPCA, estando previstas contratualmente revisões a cada cinco anos durante o período de concessão. Por relevante, cabe ressaltar que em maio de 2015, o Compensador Estático de Reativos - CER da subestação Boa Vista no Estado de Roraima, entrou em operação comercial, proporcionando sensível melhoria na qualidade da energia para sistema elétrico de Roraima, além de possibilitar o aumento da energia importada da Venezuela. Pela prestação do serviço, a TNE fará jus a uma receita correspondente a 4% da Receita Anual Permitida (RAP) estabelecida no Contrato de Concessão. A Resolução Homologatória ANEEL nº 1.918/2015 definiu, para o ciclo 2015/2016, o valor de R\$ 6.605 mil.

Balancos Patrimoniais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

Ativo	Nota	31/12/2015	31/12/2014 (Reclassificado)
Circulante		15.827	31.520
Caixa equivalentes de caixa	5	7.582	188
Investimentos de curto prazo	5	-	29.993
Contas a receber ativo financeiro	7	6.645	-
Impostos a recuperar	6	1.542	1.219
Outros ativos		58	120
Não Circulante		292.842	293.043
Contas a receber ativo financeiro	7	99.055	293.043
Imobilizado em curso		193.787	98

Passivo	Nota	31/12/2015	31/12/2014 (Reclassificado)
Circulante		3.805	207.018
Fornecedores		2.862	10.615
Salários, férias e encargos sociais		101	289
Debêntures	9	-	195.752
Tributos e contribuições sociais a recolher		126	362
Provisões para constituição de ativos		332	-
Outros passivos		384	-
Não Circulante		2.062	12.229
Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	2.062	12.229
Patrimônio Líquido	10	302.802	105.416
Capital social		298.705	81.705
Reservas de Lucros		4.097	23.711
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido		308.669	324.663

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	Capital social	Capital a Integralizar	Reserva legal	Reserva de lucros a realizar	Lucros e prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2013	81.705	-	358	6.807	-	88.870
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	16.546	16.546
Imposto de renda e contribuição social diferido	-	-	827	-	(827)	-
Constituição de reserva de lucros a realizar	-	-	-	15.719	(15.719)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2014	81.705	1.185	22.526	-	-	105.416
Aumento de capital	217.000	-	-	-	-	217.000
Prejuízo do exercício	-	-	-	-	(19.614)	(19.614)
Absorção dos prejuízos acumulados	-	-	-	-	(19.614)	(19.614)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	298.705	1.185	2.912	-	-	302.802

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de forma diferente)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa Transnorte Energia S.A. ("Companhia" ou "TNE") foi constituída em 25 de novembro de 2011 com o propósito específico de exploração de linhas de transmissão de energia elétrica e tem por objeto planejar, implantar, construir, operar e manter instalações de transmissão de energia elétrica e serviços correlatos. A sede da Companhia está situada no Setor Bancário Norte nº 12, bloco F, Sala 1001, Bairro Asa Norte, na cidade de Brasília - DF. **1.1 Concessão de linha de transmissão:** Pelo Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica nº 003/2012 - ANEEL sob o processo nº 48500.000981/2011-41, de 25 de janeiro de 2012, foi outorgada à Companhia pela União a concessão dos Serviços de Transmissão de Energia Elétrica, pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, na operação e na manutenção das instalações de transmissão compostas, da Linha de Transmissão Engenheiro Lechuga - Equador, circuito duplo, em 500 kV, localizada nos estados do Amazonas e de Roraima, Linha de Transmissão Equador - Boa Vista, circuito duplo, em 500 kV, localizada no estado de Roraima, ambas totalizando 715 Km de extensão, subestação Equador em 500 kV, localizada no estado de Roraima e subestação Boa Vista em 500/230 kV, localizada no estado de Roraima, e respectivas conexões de unidades transformadoras; entradas de linha, interligações de barras, barramentos, compensador estático de reativos na subestação Boa Vista, reatores de barra e de linha, instalações vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, telecomunicação, comando, controle, administração e apoio. O prazo para entrada em operação comercial das instalações de transmissão da Rede Básica foi fixado em 36 meses, salvo o compensador estático de reativos na Subestação de Boa Vista que juntamente com suas instalações associadas deveria entrar em operação comercial no prazo de 24 meses, ambos contados da data de assinatura do contrato de concessão. A prestação do serviço de transmissão dar-se-á mediante o pagamento de Receita Anual Permitida (RAP) a partir da data da disponibilização das instalações para a operação comercial, reajustado anualmente no mês de julho de cada ano, pelo IPCA. O estado de Roraima possui demonstrações revisadas a cada cinco anos durante o período de concessão através de Resoluções Homologatórias emitidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL). Em 05 de maio de 2015 entrou em operação comercial o Compensador Estático de Reativos (CER) na Subestação Boa Vista. A Receita Anual Permitida - RAP, associada ao compensador estático de reativos para o ciclo de 2015/2016 é de R\$ 6.604, conforme Resolução Homologatória nº 1.918 de 23 de junho de 2015. Para o ciclo de 2014/2015 a ANEEL homologou uma RAP de R\$ 6.088, excluídas das despesas com PIS/COFINS referente aos respectivos ciclos. O Contrato de Concessão estabelece que a extinção da concessão implicará a reversão ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, necessárias à determinação do montante da indenização que será devida à Transnorte Energia S.A. e às datas de sua incorporação ao sistema elétrico. Diant disso, a Administração da Companhia infere que, ao final do prazo de concessão, os valores residuais dos bens vinculados ao serviço serão indenizados pelo poder concedente. A Companhia opera exclusivamente no segmento de transmissão de energia elétrica. **1.2 Aspectos relacionados a conclusão do empreendimento:** A Companhia vem enfrentando problemas e dificuldades ao longo do processo de licenciamento ambiental, decorrentes do condicionamento imposto pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e de emissão da licença prévia à manifestação conclusiva pela Fundação Nacional do Índio (FUNAI), uma vez que o traçado da linha de transmissão atravessa o interior de terras indígenas, bem como da existência de ação civil pública referida abaixo. Com todos essas dificuldades, os prazos do cronograma disposto no Contrato de Concessão ficaram prejudicados afetando diretamente o pressuposto de validade da proposta do Leilão ANEEL nº 004/2011 e do próprio contrato de concessão nº 003/2012. Diante da situação extraordinária em que a Companhia se encontra, no dia 05 de setembro de 2015, a administração protocolizou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL carta requerendo a rescisão amigável do citado contrato de concessão, mediante o ressarcimento integral dos investimentos realizados, bem como os danos emergentes e lucros cessantes. Os motivos que pautaram o referido pleito foram: a) inviabilidade legal da continuidade do empreendimento sem a emissão da licença prévia; b) insegurança jurídica causada pelo reconhecimento judicial da nulidade do leilão ANEEL nº 004/2011, do processo de licenciamento ambiental do empreendimento e do contrato de concessão nº 003/2012, por sentença de mérito proferida nos autos da Ação Civil Pública nº 18408-23.2013.4.01.3200; c) desequilíbrio econômico-financeiro devido à onerosidade causada pelo atraso no licenciamento ambiental por força de fatos inevitáveis e alheios à vontade do empreendedor. Atualmente, existe uma decisão proferida em uma ação de suspensão de liminar (Processo nº 0076128-42.2013.4.01.0000), a qual tramita perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, determinando a suspensão da execução do comando expresso na sentença prolatada nos autos da ação civil pública citada. Essa decisão vigorará até o trânsito em julgado da decisão de mérito da ação principal. Não obstante, em 09 de dezembro de 2015, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA trat expedido a Licença Prévia à Transnorte Energia S.A. relativa à linha de Transmissão 500 kV Lechuga - Equador - Boa Vista e Subestações associadas, as demais razões motivadoras do pedido de rescisão amigável permanecem sem solução. Enquanto estas questões não forem satisfatoriamente solucionadas, a TNE declara que a execução do empreendimento se encontra inviabilizada permanecendo o pleito à ANEEL de rescisão amigável do contrato de concessão e do licenciamento ambiental, bem como os danos sofridos pela Companhia. Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não possui custos ou despesas decorrentes desta situação que não tenham sido registrados. Os ativos registrados relacionados diretamente com o projeto são: • Infraestrutura construída e em operação: R\$100 milhões que já está sendo remunerada pela RAP. • Equipamento e material adquirido: R\$130 milhões, valores sujeitos a indenização pelo poder concedente e/ou revenda ao mercado. • Gastos com desenvolvimento (estudos, licenças e outros) do projeto: R\$65 milhões, valores sujeitos a indenização pelo poder concedente. Paralelamente a administração da Companhia, efetuou em 25 de setembro de 2015, aumento de capital no montante de R\$ 217 milhões e quitou a dívida da primeira emissão de debêntures no montante de R\$ 216 milhões. Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia avaliou seus ativos e efetuou a redução ao valor recuperável com a respectiva transferência e baixa da dívida do IFRIC 12 para os investimentos com o objetivo de indenização de valores que não foram utilizados no grupo de ativos referente ao Compensador Estático de Reativos na Subestação de Boa Vista, o qual foi unitizado no dia 05 de maio de 2015 e que possuem RAP garantida.

2. BASE DE PREPARAÇÃO E APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da elaboração das demonstrações contábeis em 10 março de 2016. **2.1 Declaração de conformidade:** As demonstrações contábeis da Companhia, para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem os Pronunciamentos, Interpretações e Orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), que foram aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC). A Companhia adotou os pronunciamentos, interpretações e as orientações emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e por outros órgãos normatizadores, que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2015. **2.2 Base de mensuração:** As demonstrações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pela valorização de certos ativos e passivos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo. **2.3 Moeda funcional e de apresentação:** As demonstrações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em milhares de Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **2.4 Uso de estimativas e julgamentos:** A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados. Não há informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentem efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis. **2.5 Reclassificação para fins de comparabilidade:** Visando melhorar a comparabilidade das informações apresentadas, a Companhia efetuou a reclassificação da rubrica Obrigações estimadas, no montante de R\$ 262, para a rubrica Salários, férias e encargos sociais. Nas Demonstrações do fluxo de caixa foi efetuada a reclassificação da rubrica Contas a receber ativo financeiro CP, no montante de R\$ 6.096, para a rubrica Ativo Financeiro de concessão. No Custo de Infraestrutura foi efetuada a reclassificação da rubrica Outros, no montante de R\$ 8.876, para a rubrica Juros.

3. SUMÁRIO DAS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações contábeis.

3.1 Ativos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente: Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

3.1.1 Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa e depósitos bancários, são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado sendo apresentados no balanço patrimonial a valor justo, com os correspondentes ganhos ou perdas reconhecidos na demonstração do resultado. **3.1.2 Contas a receber ativo financeiro:** A Companhia classifica os saldos de contas a receber ativo financeiro como instrumentos financeiros "reconhecíveis". Recebíveis são representados por instrumentos financeiros não derivativos com recebimentos fixos, e que não estão cotados em um mercado ativo. Os recebíveis são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo e são ajustados posteriormente pelas amortizações do principal, por ajuste para redução ao seu provável valor de recuperação ou por créditos de liquidação duvidosa. **3.1.3 Ativo financeiro de concessão:** De acordo com a ICP 01 (R1), as infraestruturas enquadradas nas concessões não são reconhecidas pelo operador como ativos fixos tangíveis ou como uma locação financeira, uma vez que se considera que o operador não controla os ativos, passando a serem reconhecidas de acordo com o tipo de compromisso de remuneração do operador assumido pelo concedente no âmbito do contrato. A Companhia adota o modelo de ativo financeiro que é aplicável quando o operador tem o direito incondicional de receber determinadas quantias monetárias independentemente do nível de utilização das infraestruturas abrangidas pela concessão e resulta no registro de um ativo financeiro, o qual é registrado ao valor justo. Apenas o grupo de ativos referente ao Compensador Estático de Reativos na Subestação de Boa Vista, o qual foi unitizado no dia 05 de maio de 2015 e que possuem RAP garantida, foi registrado sob esse critério. **3.1.4 Baixa de ativo financeiro de concessão:** A Companhia baixa seus ativos financeiros quando expiram os direitos contratuais sobre o fluxo de caixa desse ativo financeiro, ou quando substancialmente todos os riscos e benefícios desse ativo financeiro são transferidos à outra entidade. Caso a Companhia mantenha substancialmente todos os riscos e benefícios de um ativo financeiro transferido, esse ativo financeiro é mantido nas demonstrações contábeis e um passivo é reconhecido por eventuais montantes recebidos na transação.

3.1.5 Provisão para redução ao provável valor de recuperação de ativos financeiros: Ativos financeiros são avaliados a cada data de balanço para identificação de eventual indicação de redução no seu valor de recuperação dos ativos (impairment). Os ativos são considerados irrecuperáveis quando existem evidências de que um ou mais eventos tenham ocorrido após o seu reconhecimento inicial e que tenham impactado o seu fluxo estimado de caixa futuro. Em função do pedido de devolução amigável da concessão protocolizado em 05 de setembro de 2015, a Companhia efetuou a provisão para redução ao provável valor de recuperação de seus ativos registrados na rubrica de Ativos Financeiros. **3.2 Provisões e passivos circulantes e não circulantes:** Uma provisão é reconhecida no balanço patrimonial quando a Companhia possui uma obrigação presente (legal ou constituída) com o resultado de um evento passado, é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido. Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias incorridas até a data do balanço patrimonial. **3.3 Passivos financeiros - Reconhecimento inicial e mensuração subsequente:** Os passivos financeiros da Companhia são reconhecidos inicialmente pelo seu valor justo por meio do resultado. A Companhia não apresentou nenhum passivo financeiro a valor justo por meio de resultado. Fornecedores são classificados como empréstimos e recebíveis. **3.4 Instrumentos financeiros - Apresentação líquida:** Ativos e passivos financeiros são apresentados líquidos no balanço patrimonial se, e somente se, houver um direito legal corrente e executável de compensar os montantes reconhecidos e se houver a intenção de compensação, ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. **3.5 Tributação:** **3.5.1 Impostos sobre a receita:** As receitas de transmissão de energia elétrica são sujeitas ao Programa de Integração Social (PIS), a 1,65% e Contribuição para Financiamento da Seguridade Social (COFINS), a 7,60%. Esses tributos são deduzidos das receitas de transmissão, as quais estão apresentadas na demonstração de resultado pelo seu valor líquido. **3.5.2 Imposto de renda e contribuição social - Corrente:** O Imposto de renda (IR) e a Contribuição social (CSL) são calculados com base nas aliquotas de 15% acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente a R\$ 240 para o imposto de renda e 9% para a contribuição social sobre o lucro tributável sob o regime de apuração com base no Lucro Real Anual. **3.5.3 Imposto de renda e contribuição social - Diferidos:** Impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças tributárias temporárias e são mensurados à taxa de imposto que se espera de ser aplicável no ano em que o ativo será realizado ou o passivo liquidado, com base nas taxas de imposto (e lei tributária) que foram em vigor quando da data da transação. **3.5.4 Imposto de renda e contribuição social - Diferidos de reversão:** O Encargo do setor elétrico pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para a reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,6% da Receita Anual Permitida - RAP. **3.5.6 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE):** São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as empresas de energia elétrica, que são obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas. A Companhia possui registrado no passivo circulante a rubrica Provisão para pesquisa e desenvolvimento, na qual está registrado o valor destinado da receita, conforme previsto para a realização dos investimentos. **3.6.3 Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TSFEE):** O valor de taxa de fiscalização incidente sobre a transmissão de energia elétrica é equivalente a 0,4% da RAP. **3.7 Reconhecimento da receita de transmissão de energia elétrica:** A receita de transmissão inclui somente os ingressos brutos de benefícios econômicos recebidos e a receber pela Companhia realizada via Receita Anual Permitida (RAP) estabelecida no início da concessão pelo prazo total da concessão sendo revisada e homologada periodicamente pelo poder concedente. A Companhia identifica as seguintes atividades operacionais que são remuneradas pela RAP: **3.7.1 Receita de desenvolvimento de infraestrutura:** A Companhia é abrangida pelo escopo do IFRIC 01 (IFRIC 12), registra o desenvolvimento de infraestrutura ou melhoria da infraestrutura da concessão de acordo com o CPC 17 (IAS 11) e CPC 30 (IAS 18). Quando a concessionária presta serviços de desenvolvimento de infraestrutura, a receita é reconhecida pelo valor justo e os respectivos custos transformados em despesas relativas ao serviço prestado. Na contabilização dessas receitas, a Administração da Companhia avalia questões relacionadas à responsabilidade primária pela prestação dos serviços, medidas no nos casos em que haja a terceirização dos serviços, custos de gerenciamento e/ou acompanhamento da obra, levando em consideração que os projetos devem cobrir os custos em questão, além de determinadas despesas do período. Consequentemente, a Companhia não identificou nenhuma margem de lucro neste tipo de atividade. **3.7.2 Receita de remuneração dos ativos da concessão:** Corresponde à remuneração do investimento no desenvolvimento de infraestrutura e é calculada com base na aplicação da taxa de juros efetiva, que desconta exatamente os pagamentos ou recebimentos de caixa futuro estimados durante o prazo de vigência do instrumento sobre o valor do investimento. **3.7.3 Receita de operação e manutenção:** Quando a concessionária presta serviços de operação e manutenção, é reconhecida a receita pelo valor justo de maneira suficiente para cobrir os respectivos custos, conforme estágio de conclusão do contrato. **3.8 Resultado por ação:** A Companhia efetua os cálculos do lucro por ações utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41 (IAS 33). **3.9 Dividendos:** Os dividendos propostos a serem pagos são fundamentados em obrigações estatutárias e são registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, conforme previsto em lei, no mínimo 25% do lucro anual seja distribuído a título de dividendos. Adicionalmente compete a Assembleia Geral deliberar sobre a destinação ou retenção do lucro de cada exercício.

4. PRONUNCIAMENTOS NOVOS OU REVISADOS

Uma série de novas normas ou alterações de normas e interpretações serão efetivas para os exercícios iniciados após 1º de janeiro de 2016. A Companhia não adotou essas alterações na preparação destas demonstrações financeiras, e não planeja adotar essas normas de maneira antecipada.

5. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E INVESTIMENTOS DE CURTO PRAZO

	31/12/2015	31/12/2014
Caixa e equivalentes de caixa	7.582	188
Investimentos de curto prazo	-	29.993
	7.582	30.181

Os investimentos de curto prazo foram remunerados, em média, a 101,3% do CDI em 31 de dezembro de 2015, comparado a 101,30% do CDI em 31 de dezembro de 2014.

6. IMPOSTOS A RECUPERAR

	31/12/2015	31/12/2014
Imposto de renda retido na fonte	1.377	1.054
Outros	165	165
	1.542	1.219

7. CONTAS A RECEBER ATIVO FINANCEIRO

Movimentação do contas a receber ativo financeiro

	31/12/2015	31/12/2014
Saldos em 31 de dezembro de 2013	82.206	-
Recuperação do ativo financeiro	25.149	-
Receita de infraestrutura	185.690	-
Saldo em 31 de dezembro de 2014	293.045	-
Remuneração do ativo financeiro	11	38.340
Baixa por redução ao custo recuperável (*)	(66.696)	-
Receita de infraestrutura	11	36.933
Transferência receita de recuperação (*)	(193.753)	-
Receita de operação e manutenção	11	526
Realização do ativo financeiro (recebimento)	(2.695)	-
Saldo em 31 de dezembro de 2015	105.700	-
Contas a receber ativo financeiro - Circulante	6.645	-
Contas a receber ativo financeiro - Não circulante	99.055	-
Total circulante e não circulante	105.700	-

A infraestrutura construída da atividade de transmissão que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado da Companhia é, ou será, recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: **a.** Parte através da Receita Anual Permitida (RAP)

Demonstrações de Resultados

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	(Em milhares de reais, exceto lucro líquido por ação)		
	Nota	31/12/2015	31/12/2014
Receita Operacional Líquida	11	75.364	210.839
Custos Operacionais			
Custo de infraestrutura	12	(36.934)	(185.690)
Custos de serviços prestados		(526)	-
Lucro Bruto		37.904	25.149
Despesas Operacionais			
Administrativas e gerais	15	(45)	(53)
Ajuste ao valor recuperável		(66.696)	-
		(66.741)	(53)
Lucro (Prejuízo) antes do Resultado Financeiro		(28.837)	25.096
Despesas financeiras	13	(850)	(17)
		(850)	(17)
Lucro (Prejuízo) antes da Contribuição Social e Imposto de Renda		(29.687)	25.079
Imposto de renda e contribuição social corrente	14	(91)	-
Imposto de renda e contribuição social diferidos	14	10.164	(8.533)
		10.073	(8.533)
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício		(19.614)	16.546
Lucro (prejuízo) líquido básico por ação e diluído - R\$		(0,13)	0,20
Quantidade de ações do capital - lotes de mil		154.038	81.705

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

Demonstração dos Resultados Abrangentes

Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

	(Em milhares de reais)		
	31/12/2015	31/12/2014	
Lucro (Prejuízo) Líquido do Exercício	(19.614)	16.546	
(+/-) Outros resultados abrangentes da companhia	-	-	
Resultado Abrangente do Exercício	(19.614)	16.546	

Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis

Aos Acionistas, Conselheiros e Diretores da **Transnorte Energia S.A. - TNE** - Brasília - DF. Examinamos as demonstrações contábeis da Transnorte Energia S.A. - TNE ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e

internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da

apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Transnorte Energia S.A. - TNE em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase: Aspectos relacionados aos prazos de operação do empreendimento:** Sem modificar nossa opinião, conforme mencionado na Nota Explicativa nº 1 e 18 às demonstrações contábeis do exercício findo de 31 de dezembro de 2015, a Companhia é detentora do Contrato de Concessão de Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica outorgada pela União pelo prazo de 30 anos, porém, a Companhia vem enfrentando dificuldades ao longo do processo de licenciamento ambiental que estão afetando diretamente a continuidade da construção da linha de transmissão e por consequência a validade do contrato de concessão. O eventual desfecho futuro

desfavorável à Companhia da referida decisão judicial pode impedir o uso do pressuposto da continuidade operacional na elaboração e na apresentação de suas demonstrações contábeis, cuja probabilidade de risco de perda é atualmente classificada pelos assessores jurídicos da Companhia como possível. Devido aos fatos anteriormente mencionados bem como as informações contidas na Nota Explicativa nº 1, a Companhia, no dia 02 de setembro de 2015 protocolizou junto à Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL carta requerendo a rescisão do citado contrato de concessão, mediante o ressarcimento integral dos investimentos realizados, bem como os danos emergentes e lucros cessantes.

São Paulo, 10 de março de 2016



KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP-014428/O-6

José Luiz Ribeiro de Carvalho
Contador CRC 1SP141128/O-2